

Instrução Normativa

Seminário de Andamento - Mestrado

Esta Instrução Normativa (IN) regula as etapas e processos necessários para realização da Defesa do Seminário de Andamento do Mestrado por alunos do Programa em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).

Dos requisitos

O Seminário de Andamento (SA) é um texto em formato de artigo (de 10 a 14 páginas) apresentado pelo aluno de Mestrado para uma banca. Tipicamente, espera-se que aluno demonstre a evolução alcançada no desenvolvimento do seu trabalho desde a apresentação do Plano de Estudos e Pesquisa (PEP), sobretudo com a apresentação de resultados preliminares e de um cronograma de atividades até a conclusão do Mestrado.

Dos prazos

Todo aluno de Mestrado deve ter apresentado seu Seminário de Andamento até a 4ª matrícula. A não ocorrência desta apresentação até o limite indicado coloca o aluno em **situação de atraso** acadêmico.

Não são contabilizados para efeitos de prazos os períodos de trancamento de curso.

Da formação da comissão examinadora

A composição mínima exigida de uma comissão examinadora do Seminário de Andamento compreende 1 examinador credenciado no PPGCC.

Além do avaliador, integra a comissão examinadora, mas não participa da avaliação:

- O orientador, que preside a comissão examinadora;
- Eventual coorientador;
- Eventual orientador externo nos casos de estágio sanduíche ou dupla-diplomação.

A sugestão de nomes para compor a comissão examinadora é encaminhada pelo aluno, com a concordância do seu orientador, via formulário disponível na área Moodle do Programa até a data máxima fixada pela Comissão Coordenadora, de acordo com o calendário acadêmico do PPGCC.



É facultada a indicação de avaliadores além da composição mínima exigida.

Em quaisquer dos casos, não podem ser indicados para compor a comissão examinadora avaliadores que apresentem pelo menos uma das restrições de conflitos de interesse abaixo:

- Possui publicação em conjunto com o aluno durante o curso;
- Apresentar relação de parentesco com o aluno ou com o orientador;
- Ter sido orientado pelo atual orientador do aluno há menos de 5 anos;
- Atuar como bolsista de pós-doutorado (qualquer modalidade) no grupo de pesquisa do orientador.

A indicação de banca é encaminhada pela Secretaria do Programa para avaliação da Comissão Coordenadora. Caso a indicação seja indeferida, o aluno e orientador são notificados para providenciar nova indicação.

Do encaminhamento do texto

Recomenda-se que o texto do Seminário de Andamento seja entregue com **antecedência mínima de 30 dias** antes da data prevista para a realização da Apresentação. O texto poderá ser escrito em Português ou Inglês, devendo ser entregue em sala específica da área Moodle do Programa.

Cabe ao orientador manifestar sua concordância com a entrega do texto através de e-mail encaminhado à Secretaria do Programa (ppgcc@pucrs.br). A Secretaria dará início ao processo de envio dos documentos à banca examinadora, via e-mail, somente após receber a manifestação de concordância do orientador. O prazo mínimo necessário para a Secretaria processor a entrega dos documentos para a comissão examinadora é de 48 horas. Serão encaminhados à comissão examinadora o texto em formato digital (PDF) juntamente com convite via e-mail.

Da marcação da data da Apresentação

O aluno, com a concordância do seu orientador, deverá agendar com a Secretaria do Programa a data pretendida para à realização da Apresentação do Seminário de Andamento.

Da realização da Apresentação (banca)

A Apresentação do Seminário de Andamento é pública (excetuando-se nos casos em que há questões de propriedade intelectual envolvidas). O candidato dispõe de um tempo de 30 minutos para a apresentação. Ao final da apresentação, é feita a arguição pelos membros da comissão examinadora.



O Seminário de Andamento tem **caráter informativo** e, portanto, **não são atribuídos** menções ou pareceres conclusivos sobre o trabalho desenvolvido. A comissão examinadora elabora um parecer com comentários e sugestões e deverá encaminhá-lo por e-mail à Secretaria do Programa (ppgcc@pucrs) obrigatoriamente antes do início do período de matrícula.

Na sequência, o referido parecer entrará na pauta da próxima reunião para ciência da Comissão Coordenadora.

Observação:

• A presença dos examinadores na Apresentação do Seminário de Andamento poderá ocorrer via videoconferência, ou por outro meio de comunicação eletrônica síncrona.

Sobre esta Instrução Normativa

- As Instruções Normativas não têm função substitutiva ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPGCC. Elas se limitam a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora obrigatoriamente subordinados aos dispositivos anteriormente citados.
- Casos omissos à presente Instrução Normativa serão analisados e definidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC.
- Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na reunião de nº. 07/2010 de 27/04/2010 e revisada na reunião nº 08/2019 de 26/06/2019.